



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 20 de setembro de 2017.

OFÍCIO GS Nº 629 /2017.

Assunto: SIALE - Indicação 2844/2017 –
Deputado André do Prado

Senhor Secretário

Em atenção à Vossa mensagem eletrônica, que solicita pronunciamento desta Pasta quanto a Indicação nº 2844 de 2017 de autoria do nobre Deputado Estadual André do Prado, a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo vem encaminhar cópia da manifestação da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura acerca das informações ora solicitadas.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovo meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIZ PENNA
Secretário da Cultura

A Sua Excelência o Senhor
SAMUEL MOREIRA
Secretário Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes.
São Paulo – SP

PA/

Rua Mauá, 51 – Luz
CEP: 01028-900 – São Paulo - SP

TEL: (11) 3339-8178



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura

São Paulo, 14 de setembro de 2017

Ilmo. Sr.

Walter Peralta Junior

Assistente de Coordenador Para Assuntos Parlamentares

A UDBL é a Unidade responsável pelas políticas de estímulo e apoio à produção cultural e de difusão de cultura. Ao mesmo tempo em que busca fomentar a realização de projetos de artistas, grupos e outros coletivos paulistas, busca também ampliar o acesso do público a produtos culturais e de qualidade. As políticas de difusão incluem quatro vertentes, sempre privilegiando uma relação de parceira com as entidades contempladas. Dentre essas vertentes temos a realização de eventos e festivais, programas de circulação pelo interior e litoral e a distribuição de bens vinculados a difusão cultural.

O Decreto n 50.941, de 05 de julho de 2006, estabelece em seu capítulo III, seção I, subseção I, artigo 46, as atribuições pertinentes a esta Unidade garantindo assim a execução dos serviços relativos à prorrogação e difusão das atividades artísticas no Estado de São Paulo.

Diante do exposto, retornamos o expediente SC/909122/2017- ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA, uma vez que, não possuímos dotação orçamentária para atendimento ao pleito ora indicado.

UDBL, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

SILVIA ALICE ANTIBAS

Coordenadora da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura.